

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 010/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010448660202211,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	CONTRATO	OBJETO
Guilherme Silva Bezerra Matrícula n. 69607	Camilla Ramos Nogueira Matrícula n. 108110	088/2021	Aquisição de equipamentos e softwares de informática para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins.
Agnel Rosa dos Santos Póvoa Matrícula n. 121011	Jorgiano Soares Pereira Matrícula n. 120026	092/2021	Aquisição de CÂMERA DE VÍDEO USB TIPO WEBCAM 720p para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins. Processo Licitatório n.19.30.1520.0000110/2021-73.
Agnel Rosa dos Santos Póvoa Matrícula n.121011	Jorgiano Soares Pereira Matrícula n. 120026	093/2021 094/2021	Aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de janeiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça